

PORTARIA



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1088/2023
DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

"Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **JOSEFA DO NASCIMENTO SANTOS**, CPF **415.706.345-72**, matrícula **639**, cargo **PROFESSORA NÍVEL II**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 02 DE OUTUBRO DE 2013 a 02 DE OUTUBRO DE 2018
PERÍODO DE GOZO	DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 a 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ 13.098.181/0001-82
E-mail rh@itabaianinha.se.gov.br - Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>